



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

PORTARIA N.º 064/CSE/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A **DIRETORA DO CENTRO SOCIOECONÔMICO**, de acordo com a Resolução Normativa 139/2020/CUn, e com o que consta no processo n.23080.049121/2022-26, e no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DISPENSAR**, a pedido da interessada, a técnico-administrativo em educação **Marjori De Souza Machado** da condição de representante dos servidores técnico-administrativos em educação do CSE no Conselho de Unidade do CSE, designada pela Portaria 086/CSE/2020, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º. **DESIGNAR** os técnicos-administrativo em educação abaixo relacionados para representarem os servidores técnico-administrativos em educação do CSE no Conselho de Unidade do CSE, para mandato de dois anos, a partir de 18/09/2020.

Titular	Suplente
Ana de Castro Schenkel	Daniela de Oliveira Massad
Darlan de Souza Borges	Denize Martins Silva
Salezio Schmitz Junior	Rafaela Farias de Mélo

Art. 3º. **DEFINIR** (2) duas horas semanais para o desempenho das funções.

Art. 4º. **ESTABELEECER** que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Maria Denize Henrique Casagrande
Diretora *pro tempore* do Centro Socioeconômico.